



CAMPOS RESERVADOS PARA PROGRAD

 Nº: UNIDADE: ANO LETIVO:

() Incluído no SIGA: ____/____/____ por: _____

PROJETO DE MONITORIA (MO) ENSINO REMOTO

CAMPOS RESERVADOS À UNIDADE

Parecer da unidade acadêmica em relação ao projeto:

(X) Aprovado com 01 bolsas 04 voluntários

() Reprovado. Justificativa: _____

Data da reunião: ____/____/____ Assinatura do responsável: _____

 DISCIPLINAS¹:

 DISCIPLINAS Equivalentes²

DEPARTAMENTO:

UNIDADE ACADÊMICA:

 CAMPUS: Juiz de Fora Governador Valadares

 Vagas solicitadas: Bolsistas: Voluntários:

 Regime de participação: 6 horas semanais 12 horas semanais

 Total de alunos atendidos pelo projeto ao ano:

Justificativa para o projeto:

A Disciplina “História do Direito” foi incluída na grade curricular do curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora em 2014. Escolas de produção de pensamento Histórico e a historiografia que influencia a formação do sujeito do conhecimento, a produção do conhecimento histórico do Direito, a formação e transformação dos principais sistemas e instituições jurídicas do mundo ocidental, o “mal de arquivo”, o direito luso-brasileiro, as ordenações portuguesas, a propriedade e as propriedades no Brasil, a problematização das fontes histórico-jurídicas, o processo de determinação do conhecimento científico atrelado a produção de verdades absolutas, as sociedade disciplinas, a sociedade de controle, o nascimento da Prisão, as origens do Estado Penal e o abolicionismo penal formam um corpo temático de raro estudo na graduação em Direito. Os desafios e objetivos das leituras e o ensino desses temários implicam um raciocínio crítico individual por parte do estudante. A capacidade crítica, a habilidade de atuar em grupo e a competência em bem intermediar o diálogo entre os estudantes e o professor são alguns dos benefícios esperados quando reclamamos o processo de Monitoria. Outrossim, a

seleção de estudantes cujo perfil corresponda às qualidades elencadas oferece ao corpo docente a oportunidade da experiência vivificada de muitas condições da docência. Aos estudantes é oportunizada a ocasião do conhecimento sujeito às muitas práticas docentes. Essa ciência pode corroborar a escolha futura de atuação profissional de nossos egressos. Finalmente, na circunstância atual (ERE-UFJF 2020), a colaboração de monitores e voluntários no desenvolvimento e produção de atividades em meio virtual (ensino assíncrono e síncrono) será exercício de essencial proficiência.

Objetivos:

Desenvolver nos monitores e nos voluntários a prática disciplinada da leitura, a habilidade da pesquisa sistematizada e o exercício transdisciplinar no tratamento das temáticas do direito e da justiça. Afim de colaborar nas dinâmicas alternativas em meio remoto (uso das artes plásticas, da música, do cinema, do teatro e da literatura) ao monitor e aos voluntários serão demandadas: desenvolvimento da capacidade de diálogo com outros sujeitos do conhecimento de Unidades da UFJF e da comunidade de Juiz de Fora; a preparação de pequenas intervenções virtuais com especialistas; prática reflexiva na elaboração de atividades diferenciadas nos momentos precedentes e na atuação dos fóruns de debate assíncrono ou síncrono. O monitor e os voluntários acompanharão, igualmente, os grupos no desenvolvimento semanal dos fichamentos das leituras, registrando a reação e o comportamento dos alunos e dos grupos face as diferentes metodologias, a capacidade do grupo em transitar pelas heterotopias e a contextualizá-las de forma crítica. Ao final do período de ERE 2020 será importante constatar se os estudantes, auxiliados pelos monitores e voluntários, serão capazes de usar o conhecimento trabalhado e auto-perceberam a transformação trazida pelo saber comunicado no curso remoto. Finalmente, com a ajuda do monitor e dos voluntários, a reunião e disponibilização do material produzido são também atividades que beneficiarão uma renovada leitura – em meio virtual e físico - dos fenômenos pós-modernos de uma História do Direito.

Critérios para seleção:

- 1: o estudante deve ter cursado a disciplina “História do Direito”
 - 2: no ato da inscrição: apresentar comprovante de matrícula e Histórico Escolar
 - 3: a seleção será feita através de: a/ prova escrita; b/ entrevista.
- O critério de desempate será o grau obtido na prova escrita

Orientadores:

Nome completo:	SIAPE:	E-mail:	Telefone:
Eliana Conceição Perini	1985960	elianaperini@hotmail.com	32 991466357

Termo de compromisso dos orientadores:

Declaro conhecer a Resolução 123/2016 - CONGRAD e ciente das minhas obrigações enquanto orientador.

Orientador (nome legível)

Assinatura

Assinatura do chefe do departamento

Prograd 2020



Universidade Federal de Juiz de Fora

INSCRIÇÃO DE PROJETO DE MONITORIA (MO) - COMPROVANTE DE ENTREGA

Disciplinas: _____

Atendente: _____

Data: ____/____/____

ESTE RECIBO É A SUA GARANTIA DA ENTREGA DO PROJETO. GUARDE-O CONSIGO.



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2020/ ERE

DISCIPLINAS: **História do Direito**

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (ano letivo **2020 - ERE**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01 (uma)** vaga(s) para monitores bolsistas e de **04 (quatro)** vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

1. Conforme Resolução Nº 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus, os monitores selecionados neste Edital atuarão no projeto **exclusivamente de forma remota**.
2. Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo (até 22 de março de 2021, conforme Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial). **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
3. A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começar no projeto pela primeira vez a partir de 21 de setembro de 2020, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio de novo Termo de Compromisso.
4. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto aprovado pela respectiva unidade acadêmica.
5. Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19, o candidato que não tiver sido aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
6. Sendo a lista de inscrição *online*, deverá ser utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
7. Como a avaliação será realizada de forma remota, as etapas do processo que envolverem atividades síncronas deverão ser **necessariamente gravadas**.
8. Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Se forem todos chamados e ainda houver alguma vaga em aberto, deverá ser lançado um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
9. Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhado um Termo de Desistência (disponível na página da Coordenação dos Programas de Graduação) para que o próximo classificado a assuma.
10. Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos. **Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

11. Deverão ser encaminhados à Coordenação dos Programas de Graduação, **digitalizados e devidamente assinados**, os seguintes documentos: Projeto, Edital de seleção, Lista de inscritos, Ata da seleção e Termo(s) de Compromisso.
12. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias**. Em caso de dúvida sobre períodos de férias, pode-se consultar o Calendário Acadêmico da Graduação – Ensino Remoto Emergencial em <https://www2.ufjf.br/ensinoremotoemergencial/calendario-ensino-remoto/>.
13. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (no caso de frequência integral, total de 24 horas no mês para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas no mês para o regime de 12 horas semanais).
14. É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos: término da participação do(a) discente no projeto; término do vínculo de graduação do(a) discente; solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina para as quais se pretende a participação no Programa.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: VER ABAIXO CRITÉRIOS E DADOS SOLICITADOS NO CAMPO “RESUMO DE DATAS E PRAZOS - “INSCRIÇÃO” .

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - Construção das verdades científicas e das verdades jurídicas: contribuições críticas de Michel Foucault e de Jacques Derrida.
 - Estado Penal e o nascimento das prisões.
 - Sociedade disciplinar e Sociedade de Controle.
- 2- Entrevista coletiva.

1- Bibliografia

DERRIDA, Jacques. Mal de arquivo – uma impressão freudiana. Rio de Janeiro, Rélume Dumará, 2001.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro, Nau Editora, 2005.

FOUCAULT, Michel. A História da Loucura na Idade Clássica. São Paulo, Perspectiva, 1978..

FOUCAULT, Michel. A História da Sexualidade II – O uso dos prazeres. Rio de Janeiro, Graal, 1988

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Nascimento das prisões. Petrópolis, Vozes, 20ª edição, 1999.

FOUCAULT, Michel. A defesa da sociedade. Cursos 1975-1976 – Collège de France. São Paulo, Martins Fontes, 4ª tiragem, 2005.

VARELA, Laura Beck. Das sesmarias à propriedade moderna : um estudo de História do Direito brasileiro. Rio de Janeiro, Renovar, 2011

RESUMO DE DATAS E PRAZOS :

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

05 de outubro/2020 a 09 de outubro/2020

A inscrição será realizada através de formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPaEStDNfEKWEGs1uhRfj1s_fEXwGoCjv-cQB5uUXznLNJIQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

SERAO ENTREVISTADOS (SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO) OS CANDIDATOS COM GRAU IGUAL OU SUPERIOR A 7 (SETE) NA REDAÇÃO DE CONTEUDO (PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO)

UMA LISTA COM O N° DE MATRICULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO SERÁ PUBLICADA NAS PAGINAS FACEBOOK DA "FACULDADE DE DIREITO - UFJF", "DIREITO UFJF" e "ELIANA C. PERINI"

NO FINAL DA SELEÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS (BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS), APRESENTARAO, JUNTO AO TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA: a/ comprovante de matrícula b/ histórico escolar

--

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 13 de outubro/2020 e 14 de outubro/2020, às 18 hs (meio remoto).

LINK PROVA(S): Google meet será criado,
O link será enviado aos e-mails de cada candidato inscrito (com uma hora de antecedência)
Horário: para a redação escrita e para a entrevista em meio remoto – às 18 horas dos dias 13 e 14 de outubro de 2020.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 15 de outubro de 2020

LINK: Os documentos (Edital, Resultado Final do processo de seleção e informativos necessários) terão PUBLICIDADE e serão disponibilizados através das páginas do Facebook da:
- FACULDADE DE DIREITO – UFJF
- DIREITO UFJF
- Eliana C. Perini

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2020.

Chefe do Departamento

Professor Orientador